

Unidade – Disciplina – Trabalho MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL GABINETE DO MINISTRO

DIRECTIVAS PARA A ELABORAÇÃO DO OGE/2020

I. QUADRO DE REFERÊNCIA

- A. No quadro da Reforma da Administração Financeira do Estado e de modo a permitir uma correcta elaboração, apresentação e execução do Orçamento Geral do Estado (OGE), a sua elaboração deverá obedecer ao que consta na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 03/2007, de 12 de Fevereiro, e perspectivar uma evolução gradual para uma abordagem de Orçamento Programa. Assim, torna-se necessário proceder à elaboração do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020.
- B. A previsão de despesas para o ano 2020 é calculada na base do ritmo do crescimento da actividade económica, do volume das importações estimadas, bem como da inflação e demais indicadores macroeconómicos previstos para o ano, tendo em atenção o objectivo do Programa do Governo, que se consubstancia em 4 (quatro) grandes eixos: (i) Aprofundamento do Estado de direito democrático, (ii) Crescimento Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego, (iii) Melhoria de qualidade de saúde e protecção Social e, (iv) Política externa ao serviço de desenvolvimento.
- C. Por conseguinte, o crescimento económico gerador de emprego se obriga a uma mobilização de recursos externos, destinado a transformar e melhorar as condições de vida dos São-tomenses. Pelo que, o Governo considera a coesão social como factor determinante para implementação desta política.

II. PROPOSTA DO ORÇAMENTO

- A. Lançar as bases para a promoção de um crescimento económico sustentado, a criação de emprego e o reforço da coesão social, através da promoção do princípio de solidariedade são desafios que obrigarão o Governo a prestar uma maior atenção à estabilidade macroeconómica, de modo a criar as condições básicas, não só para melhorar a sua capacidade de atracção de investimentos, como também para ter uma melhor gestão e controlo das suas finanças públicas.
- B. Neste sentido, o ajustamento da economia São-tomense é apresentado como um imperativo que o Governo não poderá descurar. A correcção dos desequilíbrios

